

necessário até a aprovação final da operação de crédito, a qual, no âmbito federal, é condicionada às avaliações finais da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ambas vinculadas ao Ministério da Fazenda.

5.2.2. Caso a proponente se recuse a prorrogar o prazo de validade da proposta vencedora, será concedida oportunidade para as demais instituições participantes atualizarem suas propostas, observada a ordem de classificação das propostas, na forma do item 7.3 deste Edital.

A proposta deverá representar o compromisso da proponente, no prazo de validade, com as principais características da operação de crédito a ser pleiteada pelo Estado.

Os agentes financeiros interessados deverão entregar suas propostas, até às **17:00 h do dia 31 de julho de 2023**, em uma das seguintes formas, não se admitindo a entrega conjunta de proposta nas duas formas:

5.4.1. Impressa, devidamente acondicionada, em envelope lacrado, endereçada ao seguinte destinatário:

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

A/C da Secretaria Adjunta de Recursos Especiais - SARES

Diretoria de Captação de Recursos - DCR

Assunto: Proposta - Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 09/2023

Rua Boaventura da Silva, 401/403, 2º andar - Bairro do Reduto

CEP: 66.053-050. Belém - PA

Na área do envelope destinada à indicação do destinatário previsto no item

5.4.1, deverá conter ainda os seguintes dizeres: "CONFIDENCIAL - PROIBIDA A ABERTURA POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS".

5.4.2. Eletrônica, através do endereçamento da documentação especificada no sub item 5.1.1, em formato pdf, para o seguinte endereço eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br;

5.5. A Proposta deverá permanecer válida durante o prazo necessário até a aprovação final da operação de crédito, a qual, no âmbito federal, é condicionada às avaliações finais da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ambas vinculadas ao Ministério da Fazenda.

6- DA ABERTURA/COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Na data de **1º de agosto de 2023, às 12:00 horas**, na sala de reuniões do 2º andar da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), situada no endereço constante do subitem 5.4.1 serão abertos, por Comissão, constituída por servidores da SEPLAD e SEFA, os envelopes das propostas entregues presencialmente, e comunicado aos presentes o teor das propostas recebidas por via eletrônica;

A audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas será pública.

Por ocasião da audiência de abertura/comunicação de recebimento de propostas, será lavrada ata a ser subscrita pelos representantes do estado e dos proponentes presentes na audiência.

A análise das propostas será realizada, internamente, em momento posterior, na forma do estabelecido no item 7, a seguir.

7- DOS OBJETIVOS DE DESEMPENHO, PRÉ-SELEÇÃO E DECISÃO DA ESCOLHA DO AGENTE FINANCEIRO A CONTRATAR

As propostas serão analisadas por representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), na forma dos critérios e requisitos estabelecidos neste edital. Serão pré-selecionadas as propostas que apresentarem o menor custo total do financiamento, ou seja, o menor custo efetivo total (CET) de que trata o subitem 2.1.7.6, combinado com as demais condições exigidas, com vistas à seleção, por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará. As propostas pré-selecionadas serão classificadas em ordem decrescente, tendo em vista o custo efetivo total (CET) do financiamento de que trata o subitem 2.1.7.6, desde que atendidas as demais condições exigidas neste edital de Chamamento Público, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa para o Estado do Pará.

A seleção da proposta vencedora e do agente financeiro a ser escolhido para a contratação será efetuada por decisão, emanada por ato administrativo conjunto dos Dirigentes máximos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), com base em ata de julgamento de avaliação das propostas elaborada por comissão composta por servidores da SEPLAD e SEFA, observados os demais termos do item 7.1 acima.

A decisão do resultado do Chamamento Público será comunicada via DOE e divulgada no site da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAD), facultando-se a apresentação de recursos fundamentados, eletronicamente, através de endereçamento ao e-mail dcr@seplad.pa.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação no DOE. Os resultados dos recursos eventualmente apresentados no prazo acima fixado, serão disponibilizados, após a devida consideração e decisão final, por e-mail e no sítio eletrônico da www.seplad.pa.gov.br no link da área de Captação de Recursos/Operação de Crédito, no Chamamento Público objeto deste edital.

8- TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

Os termos do presente Chamamento Público, bem como o seu respectivo resultado, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e disponibilizados no endereço eletrônico do Sítio da SEPLAD: <https://www.seplad.pa.gov.br>.

8.1.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado em até **15 (quinze) dias úteis contados a partir do prazo estabelecido no subitem 5.4.**

Quaisquer alterações, eventualmente necessárias, nos termos do edital do presente Chamamento Público serão realizadas e divulgadas por meio do Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e do endereço eletrônico mencionado no item 8.1.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

As instituições financeiras participantes poderão solicitar esclarecimentos diretamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: dcr@seplad.pa.gov.br

O prazo para o envio das solicitações de esclarecimentos será **até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da data prevista no item 5.4.** deste Edital.

No intuito de garantir a ampla publicidade e a isonomia do procedimento, as solicitações de esclarecimentos e suas respectivas respostas serão publicadas no endereço eletrônico: <https://www.seplad.pa.gov.br>

A seu exclusivo critério, o Estado do Pará poderá suspender ou cancelar o presente processo seletivo, durante ou após a sua conclusão, não assumindo qualquer custo ou despesa incorridos pelas instituições financiadoras proponentes.

O contrato será regido pela legislação brasileira vigente no momento da contratação.

10. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

10.1. A conclusão do procedimento seletivo das propostas NÃO obriga o estado a contratar a operação de crédito objeto deste Chamamento Público.

10.2. Caso o Estado opte efetivar a contratação da operação de crédito objeto deste Chamamento Público, a assinatura do contrato ocorrerá em data a ser definida pelo Estado, observados os requisitos dispostos no item 1.2 deste Edital.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO Nº 01 – CARACTERÍSTICAS GERAIS

DO PROJETO DE INVESTIMENTO:

I- FINALIDADE/OBJETO DO PROJETO

A finalidade do projeto é ampliar a infraestrutura do Estado do Pará com a execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em 12 (doze) Regiões de Integração do Estado do Pará.

O objetivo principal é atender a população do Estado do Pará, aumentando a infraestrutura viária através da pavimentação e drenagem pluvial, proporcionando uma melhor integração entre as regiões e maior qualidade de vida para seus habitantes.

II- DESCRIÇÃO DETALHADA DO ESCOPO DO PROJETO

O projeto "Asfalto por Todo o Pará – Conclusão da 3ª Etapa" visa ampliar a infraestrutura urbana dos municípios paraenses com a execução dos serviços de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada de pedestres, construção de meios fios e sinalização das vias. Nesta fase o projeto tem como meta expandir a implantação de vias urbanas nas 12 (doze) regiões de integração do Estado do Pará até 2023, beneficiando direta e indiretamente toda a população paraense com a melhoria da mobilidade urbana, garantindo melhor qualidade de vida para a população.

O projeto tem alcance econômico e social que vai contribuir para o incremento do desenvolvimento dos municípios atendidos, garantindo melhor condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

III- ÓRGÃO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

IV- FASE EM QUE SE ENCONTRA O PROJETO

O projeto encontra-se em fase de execução.

V- PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo estimado para a execução total do projeto será de até 12 meses (1 ano).

ANEXO Nº 02 – MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

A proponente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, representada no presente ato por _____, profissão _____, inscrito no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, órgão emissor _____, na forma do instrumento de mandato anexo (ou na forma do estabelecido no seu contrato social/estatuto social), vem declarar e propor, para fins de cumprimento do disposto no Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 09/2023, em consonância com o edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em ___/___/2023, o quanto segue:

I. Compreende e está de acordo com os termos do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 09/2023;

II. CONDIÇÕES GERAIS DO FINANCIAMENTO:

Valor do financiamento proposto: R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Moeda do financiamento: Real Brasileiro (R\$).

III. EMPRÉSTIMO SINDICALIZADO:

SIM ()

Instituição Financeira LÍDER: _____

Instituições Financeiras lideradas:

NÃO ()

IV. CONDIÇÕES PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

MODALIDADE: *Operação contratual interna (com garantia da União)*

Prazos do financiamento:

Prazo de carência (A): ____ meses (____ anos)

Prazo de amortização (B): ____ meses (____ anos)

Prazo total (A+B): ____ meses (____ anos)

Custo do Financiamento:

a) Taxa de Juros: ____ % do CDI a.a. **OU** CDI + ____ Spread (% a.a.) (Especificar a taxa)